



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023-PMB

FOLHA nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14/2023-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023-PMB


OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

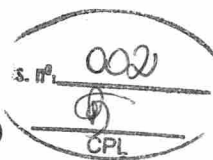
Em 30 de janeiro de 2023.


JOSÉ MARCIO URBANO
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de Janeiro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

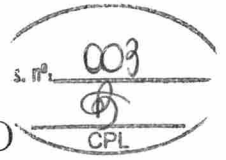
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de Janeiro de 2023.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**

Administração = { 27 FR 1000
27 FR 5M
Atenciosamente,

Educação : 108 FR 304

Saúde : 324 FR 303

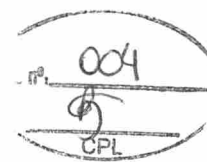


CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 26 de Janeiro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

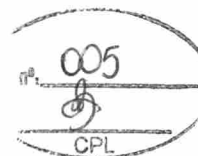


JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:



Solicitação de Compra Nº 46/2023

Solicitante:	RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO	Data da Solicitação:	26/01/2023
Organograma:	0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Local de Entrega:	CONFORME PROJETO BÁSICO		
Objeto:	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21		
Justificativa:	3.1 Abordar os principais aspectos teóricos e práticos inerentes às contratações realizadas pela Administração Públicas em sua fase interna, incluindo estudos preliminares, gestão de riscos e termo de referência/projeto básico e pesquisas de preços, bem como sua fase externa no que se refere à realização de licitação nas modalidades conforme a nova lei nº14.133/21. Nesse cenário, aqueles que exercem diariamente atividades relacionadas ao segmento devem estar em consonância com as constantes alterações legais e as novas viabilidades propostas pela lei nº14.133/21. O curso de capacitação se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores relacionados para que possam exercer sua função dentro das legalidades e conforme as exigências da nova lei, proporcionando aos servidores públicos municipais subsídios para elaboração do regulamento da lei federal nº 14.133/21.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	212531-1	1,00	UN	CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR	17.600,0000	17.600,00
Preço Total:						17.600,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
27 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000	4.400,00
27 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000	4.400,00
108 - 03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO	00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001	4.400,00
324 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002	4.400,00

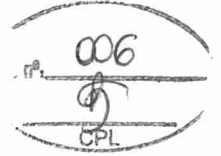
Bandeirantes, 26 de Janeiro de 2023.

Assinatura do Responsável
 Port.: 13.434/2022 - 20/06/2022
 Secretário da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo o **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Abordar os principais aspectos teóricos e práticos inerentes às contratações realizadas pela Administração Públicas em sua fase interna, incluindo estudos preliminares, gestão de riscos e termo de referência/projeto básico e pesquisas de preços, bem como sua fase externa no que se refere à realização de licitação nas modalidades conforme a nova lei nº 14.133/21. Nesse cenário, aqueles que exercem diariamente atividades relacionadas ao segmento devem estar em consonância com as constantes alterações legais e as novas viabilidades propostas pela lei nº 14.133/21. O curso de capacitação se faz necessário para o aperfeiçoamento dos servidores relacionados para que possam exercer sua função dentro das legalidades e conforme as exigências da nova lei, proporcionando aos servidores públicos municipais subsídios para elaboração do regulamento da lei federal nº 14.133/21.

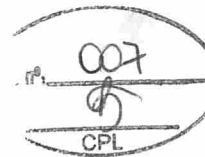
4. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIDORES MUNICIPAIS
------	-----------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



01	PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21	SETOR DE COMPRAS, SETOR DE LICITAÇÃO, SETOR JURÍDICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
----	---	---

5. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

5.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$ 17.600,00** (dezesete mil e seiscentos reais).

6. LOCAL DO CURSO.

6.1 A capacitação será em dois dias (08 e 09 de fevereiro de 2023), na cidade de Curitiba – Paraná, com carga horaria de 16 horas de capacitação.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1 O objeto desta licitação será solicitado através da nota de empenho, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante a Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra.

7.2 Dotação orçamentária: As despesas desta licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

27 FR000

27 FR511

108 FR104

324 FR 303

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

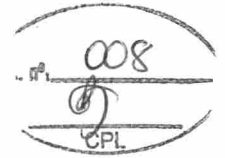
8.1 O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, contando da assinatura do contrato.

9. JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.1 Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo de **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA PASSO A PASSO CAPACITAÇÃO DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21**. Onde foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço à ser utilizado como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Portal de pesquisa do Compras Net ([https:// http://www.comprasnet.gov.br/](https://http://www.comprasnet.gov.br/)); Menor Preço (<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/>) onde não foram obtidos resultados satisfatórios, tendo então como base de preço orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

Bandeirantes, 26 de janeiro de 2023.



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Curitiba 25 de janeiro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
A/C Andreia
Tel: 43 8826-8612

PROPOSTA COMERCIAL - 25154

Tema do Curso **PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO "DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO" À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO - LEI Nº 14.133/21"**
Local Curitiba
Data 08 e 09 de fevereiro de 2023
Carga Horária 16Hrs

PROPOSTA ESPECIAL

15 participantes
Cortesias: 8
Concessão Especial
Total a pagar

VALOR:

R\$ 43.350,00
- R\$ 23.120,00
- R\$ 2.630,00
R\$ 17.600,00

Proposta válida até:01/02/2023

Os valores desta proposta só terão validade, condicionados a efetivação do número de participantes indicado acima, caso contrário solicite uma nova proposta.

Certidões**Observações:****INCLUSO:**

Apostila do curso exclusiva com conteúdo específico e Material de Apoio (Caneta, pasta e bloco de anotação)

Coffee Break

Será disponibilizado um Grupo de WhatsApp por 20 dias, para que todos os participantes possam tirar suas dúvidas;

Certificado digital válido por todo Brasil e disponível em nosso site por tempo indeterminado, com conteúdo programático e carga horária;

Acompanhamento de monitor em sala para melhor atender os participantes, durante todo o treinamento;

METODOLOGIA:

Treinamento realizado em 02 dias

Carga Horária Total: 16horas de capacitação

Horários:

Período da manhã das 08:00 às 12:00

Período da tarde das 13:30 às 17:30

CONTEÚDO

MÓDULO INTRODUTIVO – MARCO ZERO:

Conceitos relacionados;

Princípios Específicos;

Principais normas;

O contexto das licitações;

A dinâmica da contratação;

Portal Nacional de Contratação Pública.

O que temos de novo ?

MÓDULO 1 – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Contextualização;

Legislação Correlata (IN 40/20/ME e Lei nº 14.133/21);

Recomendação dos Tribunais de Contas;

Conceitos importantes;

Determinação da Necessidade (Requisição)

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (Etapas para elaboração)

Pesquisa de Preços e elaboração de orçamentos;

Prática na elaboração do ETP Digital no Sistema Comprasnet com oficinas práticas.

MÓDULO 2 – GESTÃO DE RISCOS

Contextualização;



Legislação Correlata (IN 5/2017/MPOG e Lei nº 14.133/21);

Recomendação dos Tribunais de Contas;

Metodologia para criação de Indicadores de Desempenho;

Elaboração de Mapa de Riscos;

MÓDULO 3 – TERMO DE REFERÊNCIA

Contextualização;

Legislação Correlata (Lei nº 14.133/21);

Conceitos Importantes;

Recomendação dos Tribunais de Contas;

Requisitos;

Sustentabilidade;

Critérios de Adjudicação;

Busca por materiais e serviços no CATMAT/CATSER no Sistema Comprasnet;

Competências;

Boas Práticas na Elaboração do TR;

Estudo de Caso.

MÓDULO 5 – MODALIDADES LICITATÓRIAS

Conceitos importantes;

Legislação correlata (Decreto nº 10.024/2019)

Concorrência e Pregão fase a fase;

Concurso;

Leilão;

Diálogo Competitivo;

Dicas práticas na condução do Pregão eletrônico;

MÓDULO 6 – CONTRATAÇÃO DIRETA:

Processo de Contratação Direta;
Principais hipóteses de Dispensa de Licitação;
Hipóteses de Inexigibilidade;
O Tribunal de Contas e a Contratação Direta.

MÓDULO 7 – PROCEDIMENTOS AUXILIARES:

Contextualização;
Credenciamento;
Pré-Qualificação;
Registro Cadastral;
Sistema de Registro de Preços.

MÓDULO 8 – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Teoria Geral do Contrato Administrativo;
Formalização do Contrato;
Execução Contratual;
Alteração Contratual;
Duração do Contrato;
Nulidades Contratuais;
Atuação dos Fiscais de Contrato;
Extinção do Contrato;

MÓDULO 9 – SANÇÕES E PENALIDADES

Tipos de sanções;
Metodologia para aplicação de sanção;
Dosimetria da penalidade.



PALESTRANTE**DR. JANDER LEAL DOS SANTOS**

Economista, Bacharel em Direito, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, Especialista em Direito Ambiental, Mestre em Planejamento Ambiental

Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. cursou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS. Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos. Desenvolveu atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços – SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu.

Participou dos Eventos Online e Ao Vivo: Semana de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública, 40hrs de Capacitação, realizado em agosto/2020, Seminário - Semana Nacional da contratação pública com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos - Completo pela Licidata Cursos, 35hrs de Capacitação, realizado em agosto/2021, Semana Nacional de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública – Atualizado com a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, 40hrs de Capacitação, realizado em novembro/2021, além de ministrar vários treinamentos pela empresa.

A Licidata reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral)

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Licidata Cursos está há mais de 18 anos no mercado, especializada em treinamentos e capacitações para organizações públicas em âmbito nacional na modalidade presencial ou online 100% ao vivo e In Company, já capacitamos mais de 80mil servidores por todo o país.

A capacitação permanente dos servidores, se justifica tendo em vista o cumprimento das seguintes diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, revogado pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

JUSTIFICATIVA: LEI Nº 8.666/93/ NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 50 mil) art.75, II (Dispensa de Licitação na Lei 14.133/21, alteração pelo decreto 10.922/2021 – com vigência a partir de 01/01/22 valores inferiores a R\$ 54.020,41) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:



Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

JUSTIFICATIVA: LEI Nº 13.303/16

Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS - LTDA. CNPJ 25.406.054/0001-82

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas

BRABESCO (237)

Agência: 5750

Conta: 613154-9

Atenciosamente,

Carolina Schmidt

Fone: (41) 3043-0070

Whats: (41) 9 8484-5574



E-mail: carolina@licidata.com; comercial3@licidata.com

Site: www.licidata.com.br



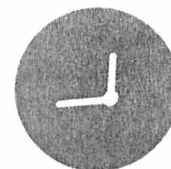
PASSO A PASSO
**CAPACITAÇÃO “DO
PLANEJAMENTO A
CONTRATAÇÃO”
À LUZ DO NOVO
REGIME JURÍDICO
LICITATÓRIO**
LEI N° 14.133/21”



Curitiba/PR



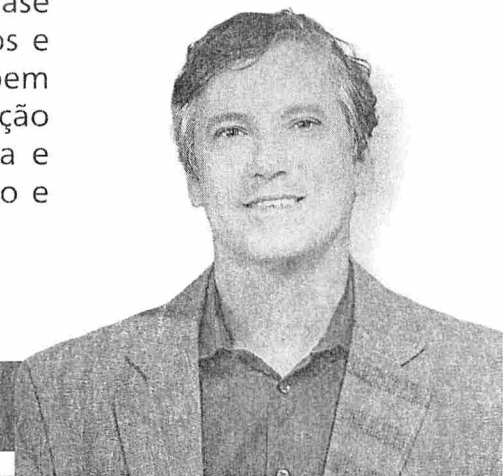
08 e 09 de
fevereiro de 2023



16 horas de
treinamento

OBJETIVO

Abordar os principais aspectos teóricos e práticos inerentes às contratações realizadas pela Administração Pública em sua fase interna, incluindo estudo técnico preliminar, gestão de riscos e termo de referência/projeto básico e pesquisa de preços, bem como na sua fase externa no que se refere à realização de licitação nas modalidades Pregão e Concorrência. Contratação Direta e Procedimentos Auxiliares, em destaque para Credenciamento e Sistema de Registro de Preços.



Jander Leal

01 EMENDA

017
CPL

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Mapa de Riscos. Termo de Referência. Pregão eletrônico. Concorrência. Contratação Direta. Questões relevantes da licitação. Nova Lei de Licitações e Contratos. Procedimentos Auxiliares.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atuar em processos de planejamento da contratação, bem como, na realização da licitação. Atuação na Fiscalização de Contratos. Atuação nos processos de Contratação Direta.

02 CONTEÚDO

MÓDULO INTRODUTIVO – MARCO ZERO:

Conceitos relacionados;
Princípios Específicos;
Principais normas;
O contexto das licitações;
A dinâmica da contratação;
Portal Nacional de Contratação Pública.
O que temos de novo?

MÓDULO 1 – Estudos Técnicos Preliminares

Contextualização;
Legislação Correlata (IN 40/20/ME e Lei nº 14.133/21);
Recomendação dos Tribunais de Contas;
Conceitos importantes;
Determinação da Necessidade (Requisição)
Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (Etapas para elaboração)
Pesquisa de Preços e elaboração de orçamentos;
Prática na elaboração do ETP Digital no Sistema Comprasnet com oficinas práticas.

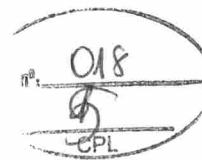
MÓDULO 2 – Gestão de Riscos

Contextualização;
Legislação Correlata (IN 5/2017/MPOG e Lei nº 14.133/21);
Recomendação dos Tribunais de Contas;
Metodologia para criação de Indicadores de Desempenho;
Elaboração de Mapa de Riscos;

MÓDULO 3 – Termo de Referência

Contextualização;
Legislação Correlata (Lei nº 14.133/21);
Conceitos Importantes;
Recomendação dos Tribunais de Contas;
Requisitos;

Sustentabilidade;
Critérios de Adjudicação;
Busca por materiais e serviços no CATMAT/CATSER no Sistema Comprasnet;
Competências;
Boas Práticas na Elaboração do TR;
Estudo de Caso.



MÓDULO 5 – Modalidades Licitatórias

Conceitos importantes;
Legislação correlata (Decreto n.º 10.024/2019)
Concorrência e Pregão fase a fase;
Concurso;
Leilão;
Diálogo Competitivo;
Dicas práticas na condução do Pregão eletrônico;

MÓDULO 6 – Contratação Direta:

Processo de Contratação Direta;
Principais hipóteses de Dispensa de Licitação;
Hipóteses de Inexigibilidade;
O Tribunal de Contas e a Contratação Direta.

MÓDULO 7 – Procedimentos Auxiliares:

Contextualização;
Credenciamento;
Pré-Qualificação;
Registro Cadastral;
Sistema de Registro de Preços.

MÓDULO 8 – Contratos Administrativos

Teoria Geral do Contrato Administrativo;
Formalização do Contrato;
Execução Contratual;
Alteração Contratual;
Duração do Contrato;
Nulidades Contratuais;
Atuação dos Fiscais de Contrato;
Extinção do Contrato;

Módulo 9 – Sanções e Penalidades

Tipos de sanções;
Metodologia para aplicação de sanção;
Dosimetria da penalidade.

03 PALESTRANTE

Jander Leal

Economista, Bacharel em Direito, Especialista em Licitações e Contratos Administrativos, Especialista em Direito Ambiental, Mestre em Planejamento Ambiental Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. cursou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS. Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos. Desenvolveu atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços – SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu.

Participou dos Eventos Online e Ao Vivo: Semana de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública, 40hrs de Capacitação, realizado em agosto/2020, Seminário – Semana Nacional da contratação pública com foco na Nova Lei de Licitações e Contratos – Completo pela Licidata Cursos, 35hrs de Capacitação, realizado em agosto/2021, Semana Nacional de Capacitação em Excelência para a Aquisição Pública – Atualizado com a nova lei de licitações e contratos nº 14.133/21, 40hrs de Capacitação, realizado em novembro/2021, além de ministrar vários treinamentos pela empresa.

04 DATA E HORÁRIO

Treinamento realizado em 02 dias
Carga Horária Total: 16 horas de capacitação

Data:
08 e 09 de fevereiro de 2023

Horários:
Período da manhã das 08:00 às 12:00
Período da tarde das 13:30 as 17:30

05 INVESTIMENTO

R\$ 2.890,00 | POR INSCRIÇÃO.
(Dois mil oitocentos e noventa reais)

06 INCLUSO



- Material de Apoio (Caneta, pasta e bloco de anotação)
- Coffee Break (no intervalo da manhã e à tarde)
- Será disponibilizado um Grupo de WhatsApp por 20 dias, para que todos os participantes possam tirar suas dúvidas;
- Certificado digital válido por todo Brasil e disponível em nosso site por tempo indeterminado, com conteúdo programático e carga horária;
- Álcool em gel 70° durante todo o treinamento
- Acompanhamento de monitor em sala para melhor atender os participantes, durante todo o treinamento;

07 PAGAMENTO

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ 25.406.054/0001-82



BRADESCO (237)
Agência: 5750
Conta: 613154-9

Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

- Boletto
- Transferência bancária ou Depósito
- Cartão de Crédito (2x sem juros)

Folder de Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos - Saiba o passo a passo da elaboração da planilha de custo e formação de preço? Podemos lhe ajudar

De: SUPREME TREINAMENTOS (no-reply@uhmailsrv8.com)

Para: comprabandeirantes@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 24 de janeiro de 2023 08:30 BRT

Para sua segurança, desativamos todas as imagens e links neste e-mail. Se você acredita que é seguro recebê-los, marque esta mensagem como 'não é spam'. [Mostrar imagens](#)

Prezados (as),

Segue abaixo para análise, o folder relacionado a sua área de atuação, reforçamos que será na modalidade **Online e Presencial**.

Caso tenha interesse em conhecer a programação completa acesse o site: www.supremetreinamentos.com.br

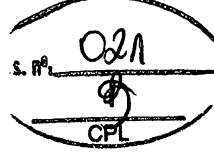
Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos de Acordo com a IN 05/2017 e IN 07/2018

Reajuste, Revisão E Repactuação De Preços De Contratos Administrativos.

ONLINE

13 até 17 de março de 2023

22 até 26 de maio de 2023



PRESENCIAL

13 até 15 de fevereiro de 2023 - Brasília/DF

INSTRUTORA: JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI

OBJETIVOS GERAL

- Destacar e esclarecer os aspectos da legislação e julgados sobre Terceirização no âmbito da Administração Pública (Decreto nº 2.271, de 1997 - e Normativos).
- Apresentar o passo a passo da elaboração da planilha de custo e formação de preço, acompanhada do memorial de cálculo e dos principais aspectos relacionados aos Direitos do Trabalho, Previdenciário e Tributário e ao regime jurídico das licitações.

OBJETIVO

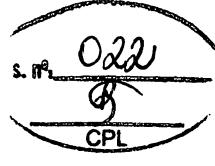
A elaboração da planilha de custo será apresentada de forma completa e detalhada. Em relação a cada um dos itens que a compõem, serão apresentadas as principais normas que regem o instituto, o memorial de cálculo para preenchimento das planilhas com base na IN 05/17 e os pontos polêmicos relacionados ao tema. A análise compreenderá mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e outros componentes de formação de preço de acordo com o regime de tributação lucro real, lucro presumido e simples nacional nos termos das alterações das IN 05/17 de 25 de maio 2017.

PÚBLICO ALVO

Pregoeiros e membros de equipe de apoio, gestores de contratos, profissionais dos setores de compras, contratos e controle interno e externo, além dos demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ❖ **ASPECTOS PONTUAIS DO PLANEJAMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS NOS SERVIÇOS CONTÍNUOS -- PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO TCU.**
- ❖ **IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E DA DEFINIÇÃO DO ENCARGO E IMPACTO NA FORMAÇÃO DO PREÇO**
- ❖ **RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA, REDAÇÃO DA SÚMULA Nº 331 DO TST E REPERCUSSÕES NAS CONTRATAÇÕES DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS;**
- ❖ **ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO - ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**
- ❖ **JULGAMENTO DA LICITAÇÃO -- ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS**
- ❖ **ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

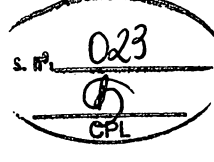


MÓDULO 1 -- COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS****QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2****MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO****MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

- **QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO****QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 1, 2, 3, 4 5 e 6.**

- ❖ **ESTRUTURA DA PLANILHA**
- ❖ **DOCUMENTO COLETIVO DE TRABALHO - ACORDO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**
- ❖ **JORNADA DE TRABALHO X HORAS EXTRAS**
- ❖ **JORNADA DE 12 X 36**
- ❖ **INTERVALOS LEGAIS INTER E INTRAJORNADA**
- ❖ **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE**
- ❖ **AFASTAMENTO MATERNIDADE**
- ❖ **AVISO-PRÉVIO**
- ❖ **VALE-TRANSPORTE**
- ❖ **TRABALHO NOTURNO -- ADICIONAL NOTURNO E HORA NOTURNA ADICIONAL**
- ❖ **PROVISÃO PARA RESCISÃO**
- ❖ **CONTA VINCULADA**
- ❖ **EMPREGADOS AUSENTES**
- ❖ **INCIDÊNCIAS LEGAIS DE FGTS E INSS**
- ❖ **EXCLUSÕES DA PLANILHA -- INDENIZAÇÃO ADICIONAL**
- ❖ **INSUMOS DIVERSOS**
- ❖ **REGIMES TRIBUTÁRIOS**



INSTRUTORA: JAQUELINE MANGABEIRA BINICHESKI

Docente com experiência no ensino presencial possui bacharelado em Economia, pela Universidade Federal de Roraima (1995). Atualmente, presta serviços como instrutora da escola de governo (ESAF), para Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP) e para algumas organizações privadas (desde 2011). É Coordenadora dos Pregoeiros e Pregoeira da Telecomunicação Brasileira S/A - TELEBRAS desde (2011). Entre os anos de 2005 e 2008 atuou como servidora do Ministério do Trabalho e Emprego tendo sido responsáveis pelas repactuações dos contratos de terceirização de serviços, neste período ministrou cursos para diversas Delegacias do Trabalho em todas as regiões do País. Entre os anos de 1998 e 2005 atuou como tenente do Ministério do Exército tendo sido coordenadora da área de compras.

INVESTIMENTO POR TREINAMENTO - ONLINE

- Investimento Individual: 1.770,00 reais
- Investimento para 03 ou 04 participantes: 1.730,00 reais / por inscrito
- Investimento para 05 ou 07 participantes: 1.660,00 reais / por inscrito
- Investimento para 08 ou mais participantes: 1.600,00 reais / por inscrito

Incluso: Material didático online e certificado de participação.

DATA E HORÁRIO

Data: 13 até 17 de março de 2023

Horário: 08h30 até 12h30 h (horário de Brasília)

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Online - 100% ao vivo e gravação por 12 dias

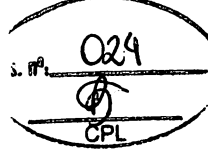
Data: 22 até 26 de maio de 2023

Horário: 13h30 até 17h30 h (horário de Brasília)

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Online - 100% ao vivo e gravação por 12 dias

INVESTIMENTO POR TREINAMENTO - PRESENCIAL



- **Investimento Individual:** 2.870,00 reais
- **Investimento para 03 ou 04 participantes:** 2.820,00 reais / por inscrito
- **Investimento para 05 até 07 participantes:** 2.760,00 reais / por inscrito
- **Investimento para 08 ou mais participantes:** 2.690,00 reais / por inscrito

Incluso: Almoço, coffee-break, material de apoio (Pasta executiva, garrafinha de água, bloco de anotações ou caderno e caneta), apostila impressa.

LOCAL E DATA

Local: Brasília/DF

Data: 13 até 15 de fevereiro de 2023

Horário: 08h30 até 12:00h e 13:00h até 17:30h

Carga horária: 24 horas

Modalidade: Presencial

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA PARTICIPANTES DA TURMA ONLINE

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do treinamento, é de suma importância para o perfeito funcionamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
 - Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
 - Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
 - Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.
- Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

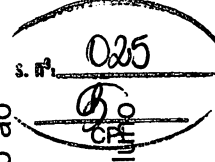
ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

ACESSO E GRAVAÇÃO

Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do treinamento, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência por e-mail.

- O treinamento será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 12 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da Supreme Treinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>



DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

Dados Bancários**Banco do Brasil**

Código do banco: 001

N° da Agência: 1230-0

Conta Corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

N° da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

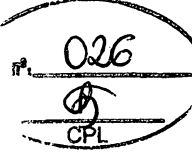
Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao> - Para Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do treinamento, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do treinamento.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

E-mails: inscricao@supremetreinamentos.com.br / diretoria@supremetreinamentos.com.br / coordenacao@supremetreinamentos.com.br

Faça sua inscrição!

A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores - SICAF;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (síncrona) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

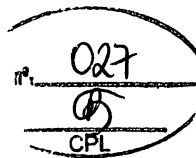
CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA MODALIDADE *IN COMPANY* (ONLINE E PRESENCIAL)

Entre em contato conosco!

Descadastre-se caso não queira receber mais e-mails.





PROGRAMA:

1. REGULAMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO

- 1.1.GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS;
- 1.2.PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;
- 1.3.ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 - 1.3.1.ETP PARA AQUISIÇÕES DE BENS;
 - 1.3.2.ETP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL;
 - 1.3.3.ETP PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
- 1.4.TERMO DE REFERÊNCIA
 - 1.4.1.REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
 - 1.4.2.REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS;
 - 1.4.3.REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO
 - 1.4.4.REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
- 1.5.ANTEPROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
- 1.6.PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO
- 1.7. CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

2.REGULAMENTAÇÃO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

- 2.1.DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ESSENCIAIS;

- 2.2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DO PREGOEIRO;
- 2.3. EQUIPE DE APOIO;
- 2.4. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO;
- 2.5. GESTOR DE CONTRATO;
- 2.6. FISCAL DE CONTRATO;
- 2.7. AUTORIDADE MÁXIMA.

3. REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- 3.1. ATOS PREPARATÓRIOS;
- 3.2. CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO;
- 3.3. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; OK
- 3.4. PUBLICAÇÃO; OK ART 53
- 3.5. FASE EXTERNA
- 3.5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 3.5.2. CREDENCIAMENTO PARA ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 3.5.3. ATRIBUIÇÕES DO LICITANTE;
- 3.5.4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU LANCES; ART 55
- 3.5.5. MODOS DE DISPUTA; ART. 56
- 3.5.6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO; ART 59
- 3.5.7. PREFERÊNCIA E DESEMPATE; ART 59
- 3.5.8. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA; ART. 59
- 3.5.9. HABILITAÇÃO; ART. 62
- 3.5.10. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO; ART. 15
- 3.5.11. PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVA; ART. 16
- 3.5.12. IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS; ART. 164
- 3.5.13. ENCERRAMENTO; ART. 71
- 3.5.14. PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

4. REGULAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 4.1. PROCESSO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA;
- 4.2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- 4.3. DISPENSA DE LICITAÇÃO;

5. REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- 5.1. CREDENCIAMENTO
- 5.1.1. ASPECTOS GERAIS.
- 5.1.2. HIPÓTESES E REQUISITOS ESPECÍFICOS;
- 5.1.2.1. CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE;
- 5.1.2.2. CONTRATAÇÃO COM SELEÇÃO DE CRITÉRIO DE TERCEIROS;
- 5.1.2.3. CONTRATAÇÃO EM MERCADOS FLUIDOS
- 5.1.3. SANÇÕES DO DESCREDENCIAMENTO

- 5.2. PRÉ-QUALIFICAÇÃO.
- 5.3. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI.
- 5.4. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 5.5. REGISTRO CADASTRAL.

6. REGULAMENTAÇÃO PARA ORÇAMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÕES, SERVIÇOS EM GERAL, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 6.1. ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS;
- 6.2. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA;
 - 6.2.1. FORMAÇÃO DOS PREÇOS DAS PROPOSTAS E CELEBRAÇÃO DE ADITIVOS EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA;
 - 6.2.2. ORÇAMENTO PARA O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA;
 - 6.2.3. ORÇAMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

7. REGULAMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO

- 7.1. QUALIDADE DE BEM COMUM;
- 7.2. QUALIDADE DE BEM DE LUXO.

8. REGULAMENTAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

- 8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 8.2. PROCEDIMENTOS PARA LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
- 8.3. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E TERMOS ADITIVOS;
- 8.4. TÉRMINO DA LOCAÇÃO, INDENIZAÇÃO E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS;
- 8.5. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS.

9. REGULAMENTAÇÃO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS

- 9.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO DE PREÇOS DOS CONTRATOS;
- 9.2. REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DOS CONTRATOS;
- 9.3. REVISÃO DE CONTRATO OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO ESTRITO;
- 9.4. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10. REGULAMENTAÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

- 10.1.PREGÃO E CONCORRÊNCIA;
- 10.2.CONCURSO;
- 10.3.LEILÃO;
- 10.4.DIÁLOGO COMPETITIVO

11. REGULAMENTAÇÃO DOS REGIMES DE EXECUÇÃO INDIRETA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 11.1.REGIMES DE EMPREITADA
 - 11.1.1.POR PREÇO GLOBAL,
 - 11.1.2.POR PREÇO UNITÁRIO;
 - 11.1.3.CONTRATAÇÃO POR TAREFA
 - 11.1.4. EMPREITADA INTEGRAL
 - 11.1.5.CONTRATAÇÃO INTEGRADA
 - 11.1.6.CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA
 - 11.1.7.FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

12. REGULAMENTAÇÃO PARA GESTÃO DE RISCOS

- 12.1.GERENCIAMENTO DOS RISCOS;
- 12.2.AVALIAÇÃO DOS RISCOS;
- 12.3.RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

13. REGULAMENTAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS

- 13.1.LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA DA OBRIGAÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 13.2.EXECUÇÃO DA DESPESA CONTRATUAL;
- 13.3.REGRAS GERAIS PARA O PAGAMENTO;
- 13.4.PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE À OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 13.5.ORDEM CRONOLÓGICA DO DEVER DE PAGAMENTO;
- 13.6.REMUNERAÇÃO VARIÁVEL;
- 13.7.ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

14. REGULAMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- 14.1.AUDIÊNCIA PÚBLICA;
- 14.2.CONSULTA PÚBLICA.

15. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL

DATA:

- 27 e 28 de fevereiro 2023
- Carga Horária: 16 horas
- das 08:30hrs às 12hrs e das 13:30hrs às 18hrs
coffee break (manhã) das 10 às 10:30hrs
coffee break (tarde) das 15 às 15:30hr
- Formato Híbrido: Presencial e Plataforma Zoom

Local Modalidade Presencial:
Balneário Camboriú / SC

MATERIAL INCLUSO:

- Apostila Digital (será enviada por e-mail);
- Certificado Digital (enviaremos por e-mail) em até 10 dias úteis após conclusão, ou seja, após o último dia.

PAGAMENTO:

- Investimento Online R\$ 2.250,00
- Investimento Presencial: R\$ 3.520,00
- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:
Razão Social: ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA.
CNPJ 36.146.270/0001-52 - Rua 2450, 275, SI 01 - Centro -
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88330-410
- Telefone/WhatsApp: (47) 2125-6311 / (47) 97400-4941
- e-mail: contato@aliartreinamentos.com.br ou
aliartreinamentos@gmail.com
- O envio da Nota de Empenho, Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento, para pagamentos deverá ser feito através do banco:
Banco do Brasil - Ag. 1489-3/ Conta Corrente: 66376-0
- Obs: Para Administração Privada, PF ou PJ, temos outras opções de pgto: PIX, Boleto, Transferência e Depósito Bancário.


CONHEÇA:

**TEMOS OUTROS TEMAS
E MODALIDADES DE
TREINAMENTOS PARA
ATENDER DEMANDAS
ESPECÍFICAS DE CADA
INSTITUIÇÃO PÚBLICA.**

SOLICITE SEU BRIEFING!



ALIAR
TREINAMENTOS

@aliartreinamentos 

(47) 2125-6311 / (47) 97400-4941



PLANEJAMENTO ANUAL DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS 2023

Programação



☎ (47) 2125-6311 (47) 97400-4941
✉ contato@aliartreinamentos.com.br
📷 @aliartreinamentos
📘 aliartreinamentos

www.aliartreinamentos.com.br



PROGRAMAÇÃO

- ✓ Curso Fase de Planejamento das Contratações Públicas na Prática de acordo com NLLC 14.133/2021 e INs 65/2021, IN 56/2022 – SEGES, Gerenciamento de Riscos, Formação de Preços, ETP e TR.

Prof. Janderson da Costa Barbosa – Especialista em Licitações e Contratos do TCU.
Data: 06 a 10 de março de 2023 – Carga horária: 20 horas –
Formato - On-Line

- ✓ Curso Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratações da NLLC 14.133/2021.

Prof. Janderson da Costa Barbosa – Especialista em Licitações e Contratos do TCU.
Data: 20 a 24 de março de 2023 – Carga horária: 20 horas –
Formato - On-Line

- ✓ Curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação na Prática de acordo com a NLLC 14.133/2021.

Prof. Janderson da Costa Barbosa – Especialista em Licitações e Contratos do TCU.
Data: 10 a 14 de abril de 2023 – Carga horária: 20 horas –
Formato - On-Line

- ✓ VIII Seminário Nacional de Projetos em BIM – Como a Administração Pública Poderá Implantar e Contratar com Segurança e em Conformidade com a Jurisprudência Aplicável do TCU.

Data: 17 a 19 de abril de 2023 – Carga horária: 24 horas –
Formato - Presencial e On-Line – Cidade: Balneário Camboriú - SC.

- ✓ Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de acordo com a NLLC 14.133/2021.

Prof. Janderson da Costa Barbosa – Especialista em Licitações e Contratos do TCU.
Data: 24 a 28 de abril de 2023 – Carga horária: 24 horas –
Formato - On-Line

Solicite a programação completa!

☎ (47) 2125-6311 (47) 97400-4941 @aliartreinamentos
✉ contato@aliartreinamentos.com.br aliartreinamentos

www.aliartreinamentos.com.br



PROGRAMAÇÃO

✓ **Curso de Planejamento e Contratação de Obras Públicas na NLLC 14.133/2021 de acordo com a Jurisprudência Aplicável do TCU.**

Prof. Nicola Khour – Engenheiro Civil, Advogado, Diretor de Infraestrutura e Controle Externo de Obras do TCU.
Data: 10 a 12 de maio de 2023 – Carga horária: 24 horas -
Formato - Presencial e On-Line – Cidade: Salvador - BA.

✓ **Curso de Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia com Ênfase na NLLC 14.133/2021, e o Uso do BIM Como Mecanismo de Inovação.**

Prof. Hamilton Bonato – Advogado, Engenheiro Civil, Chefe do Consultivo da PGE/PR.
Data: a confirmar – Carga horária: 16 horas.

- SINAPI – Orçamentação – Data a confirmar.
- Governança, Compliance e Integridade nas Contratações Públicas. – Data a confirmar.
- Curso de Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico. – Data a confirmar.
- Curso Completo de Licitações e Contratos NLLC 14.133/2021 – Data a confirmar.
- Matriz de Riscos nas Contratações Públicas. – Data a confirmar.

IN COMPANY

Nos Cursos e Treinamentos In Company, alinhamos o tema juntamente com a Instituição Pública e seus servidores, através de questionários ou Google Forms para entendermos os desafios e trabalharmos para que suas expectativas e necessidades sejam atendidas.

Solicite a programação completa!

☎ (47) 2125-6311 (47) 97400-4941 📧 @aliartreinamentos

✉ contato@aliartreinamentos.com.br 📱 aliartreinamentos

www.aliartreinamentos.com.br



@aliartreinos

(47) 2125-6311 / (47) 97400-4941

LIAR
TREINAMENTOS



ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 14.133/2021- PELOS MUNICÍPIOS

**QUANDO: 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2023
BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC**

FORMATO HÍBRIDO

**HAMILTON
BONATTO**

Engenheiro Civil,
Advogado e Procurador
Chefe da Coordenadoria
do Consultivo da
Procuradoria-Geral PR

**IGOR GOMES
DA COSTA**

Procurador da PGE PR,
Membro de Comissão para
elaboração de minutas
padronizadas de editais e
Msc. em Direito





PÚBLICO ALVO:

- Autoridades superiores máximas municipais,
- Diretoria de Planejamento,
- Diretoria de Governança,
- Diretoria de Licitações e Contratos,
- Pregoeiros e Equipe de Apoio,
- Procuradoria e Assessoria Jurídica,
- Controle interno e externo, e demais Agentes Públicos envolvidos nos processos de Contratação Pública.



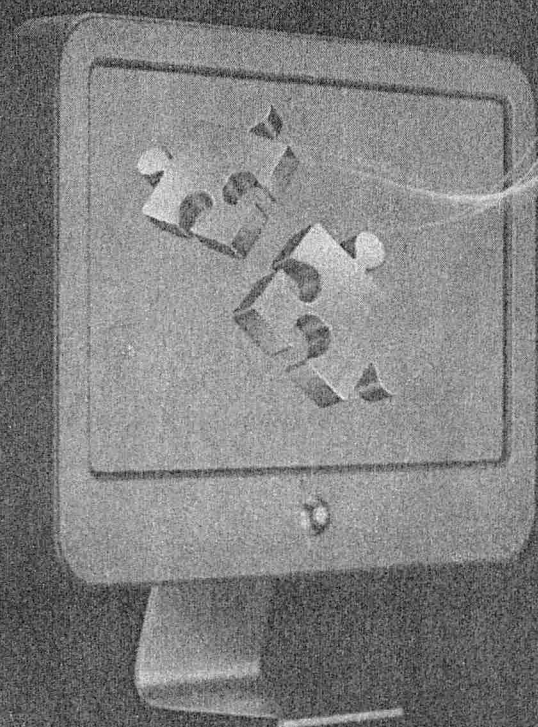
OBJETIVO:

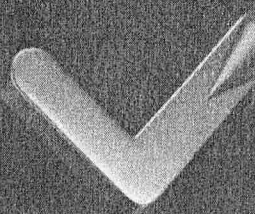
Geral:

- Proporcionar aos servidores públicos municipais subsídios para a elaboração do Regulamento da Lei Federal nº 14.133/2021.

Específicos:

1. Dar uma visão geral da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Trazer subsídios para a elaboração do regulamento nos aspectos mais importantes e urgentes da Lei nº 14.133/2021;
3. Orientar na elaboração de minutas de regulamentos nos diversos aspectos relativos à Lei nº 14.133/2021.





PROFESSORES:

HAMILTON BONATTO



Procurador do Estado do Paraná; Procurador Chefe da Coordenadoria do Consultivo da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências (Licenciatura Curta) e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista e Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação; É Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor do livro "Contratação de Obras Públicas", UEPG, Programa de Residência Técnica; Autor do Livro "Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis", Editora NP. Autor do Livro: Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação, Editora Fórum; Autor do Livro BIM para Obras Públicas – Ed. CON; coautor do Livro "Contrato Público 'Built to Suit'", Editora Fórum; autor da Coletânea Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia

Edificações: caderno 01 - estudo de viabilidade; caderno 02 - termo de referência para licitação e contratação do projeto; caderno 03 - licitação de projetos; caderno 04 - contrato do projeto caderno 05 - licitação da obra; caderno 06 - contrato da obra; caderno 07 - pós ocupação; caderno 08 - normas e minutas; caderno 09 – convênios e outros instrumentos congêneres; caderno 10 – fiscalização de obras públicas; caderno 11 - contratação integrada; caderno 12 - aquisições de bens; caderno 13 – prestação de serviços. Professor convidado para ministrar temas de obras e serviços de engenharia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIBRASIL – Curitiba, PR; CERS – Centro Educacional Renato Saraiva – Recife, PE; Faculdade Baiana de Direito – Salvador – BA; Faculdade Pólis Civitas – Curitiba, PR; Instituto Goiano de Direito. Presidente da Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais para obras e serviços de engenharia da PGEPR; Presidente da Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais para aquisições e serviços de engenharia da PGEPR.

IGOR PIRES GOMES DA COSTA

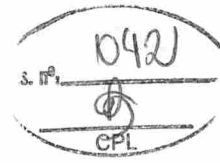


Mestre em Direito Público pela Universidade de Nantes, França.
Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná.
Especialista em Direito Ambiental. Procurador do Estado, membro de Comissão para elaboração de minutas padronizadas de editais. Membro do Grupo de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.235.753/0001-48
Telefone: (43) 3542-4525



Relatório de Cotação: CURSO DE CAPACITAÇÃO

Pesquisa realizada em 26/01/2023 13:07:38

Relatório gerado no dia 26/01/2023 13:08:55 (IP: 177.8.48.68)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de capacitacao - do tipo curso completo de licitacao pela nova lei nº 14.133/2021 e analise de assuntos polêmicos das leis 8666/93 e 10.520/2002, carga horaria de 16 horas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 20.500,00 (un)	-	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA			510030-8-004-2022	22/12/2022	R\$ 19.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA			510460-8-011-2022	06/10/2022	R\$ 22.000,00
Valor Unitário						R\$ 20.500,00

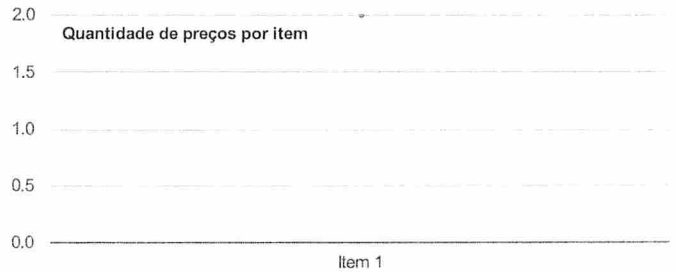
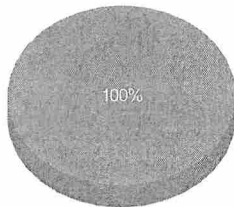
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20.500,00

Valor Global: R\$ 20.500,00

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço de...



Detalhamento dos Itens



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço de capacitacao - do tipo curso completo de licitacao pela nova lei nº 14.133/2021 e analise de assuntos polêmicos das leis 8666/93 e 10.520/2002, carga horaria de 16 horas

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/10/2022 e 22/12/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

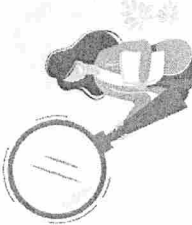
Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Pesquisa de Preços

curso de capacitação novas leis



Pesquise itens do Catálogo Compras.gov.br no campo de busca acima.

Adicionar item

Mediana

Ações

Voltar

044
CPL

Nota Paraná O que é

Entrar CURITIBA

Almirante Tamandaré, Colônia Antônio Prado, Embu Itajuru, Santa Gema, São Gabriel, Jardim das Graças, Gloriatuba, Santa Terezinha, Osasco, Campo Pequeno, Maracaná, Rincão, Cangaçu, São Diniz, Tinguí, Atuba, Mauá, Jardim Claudia, Alto Tarumã, Emiliano Perneck, Pinheville, Estância Pinhais, Maria Antonieta, PR-415, Weussópolis, Pinheiro, Guatupê, 904, Rio Pequeno, 99, 98, 96, 95, 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 62, 61, 60, 59, 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0

046
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

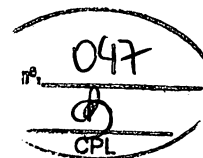
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.406.054/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
NOME EMPRESARIAL RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBR TREINAMENTOS E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOURENCO PINTO	NÚMERO 196	COMPLEMENTO CONJ 301 ANDAR 03 COND CENTRO DO CONTABILIS
CEP 80.010-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LICIDATA.COM.BR
TELEFONE (41) 9194-2502		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 13:50:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



[Handwritten signature]

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS, maior, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Brasílio Itibere 700, Bairro Rebouças, Curitiba – Pr CEP 80.215.140, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.506.402-8, emitida pela SSP/PR, e CPF/MF 544.440.559-87

Por seu Titular componente da sociedade empresária limitada Unipessoal, que gira pela denominação social de **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Presidente Faria, nº 51, Sala 202, Bairro Centro- Curitiba/PR - CEP:80.020-290, devidamente registrada na MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob numero 41208418052, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade com sede e foro a Rua Presidente Faria, nº 51, Sala 202, Bairro Centro- Curitiba/PR - CEP:80.020-290, fica transferida para Rua Lourenco Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS, maior, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida Comendador Franco,3064 – Bairro Guabirota, Curitiba – Pr CEP 81.520-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.506.402-8, emitida pela SSP/PR, e CPF/MF 544.440.559-87

Por seu Titular componente da sociedade empresária limitada, que gira pela denominação social de **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME**, estabelecida Rua Lourenco Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160, devidamente registrada na MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, Sob numero 41208418052, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, consolida seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905465346. NIRE: 41208418052.
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

048
EPL

2

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA – ME, e têm sede e foro Rua Lourenco Pinto 196 – 3º Andar – Sala 301 – Centro Curitiba – PR – CEP 80.010-160.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; EDIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIRAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 28/06/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ (Hum Real) cada uma fica assim distribuído entre o socio:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
RUBEMAR BARBOSA DOS REIS	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

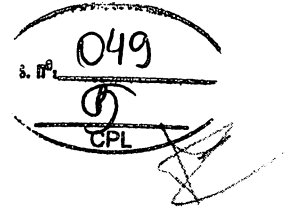
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905465346. NIRE: 41208418052.
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



3

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento titular presente neste contrato, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A Administração da sociedade caberá ao Titular **RUBEMAR BARBOSA DOS REIS** a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do Titular.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

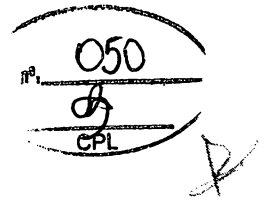
Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros ou Adiantamento de Resultados, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Neste caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905465346. NIRE: 41208418052.
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Anualmente em 31 de Dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

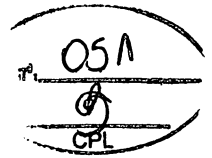
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - declara que se enquadra como microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905465346. NIRE: 41208418052.
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA- ME.
CNPJ Nº 25.406.054/0001-82
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



5

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via , obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

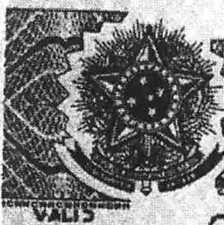
Curitiba 23 de Outubro de 2019

RUBEMAR BARBOSA DOS REIS

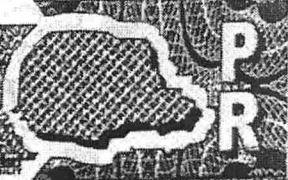
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019 15:12 SOB Nº 20196776775.
PROTOCOLO: 196776775 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905465346. NIRE: 41208418052.
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
 PR

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1979196515

NOME
RUBEMAR BARBOSA DOS REIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3506402-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
544.440.559-87 25/02/1965

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03500488718

VALIDADE
16/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/02/1983

OBSERVAÇÕES
A

Rubemar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
16/01/2020

Rubemar

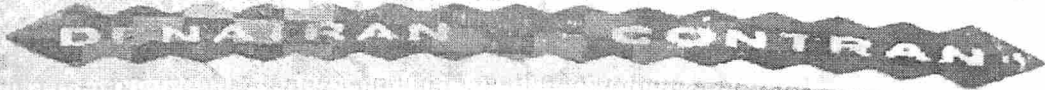
ASSINATURA DO EMISSOR

27860780004
 PR917278867

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1979196515



PARANÁ



DE NAIRAN CONTRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.406.054/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

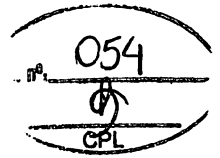
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:00 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **0991.3DF9.91A6.FAB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.406.054/0001-82
Certidão nº: 45042100/2022
Expedição: 12/12/2022, às 16:07:01
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.406.054/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

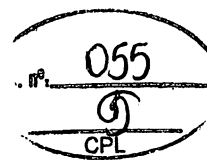
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.406.054/0001-82
Razão Social: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R PRESIDENTE FARIA 51 2 ANDAR SALA 203 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701503432535190

Informação obtida em 24/01/2023 09:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029197311-72

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 25.406.054/0001-82**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

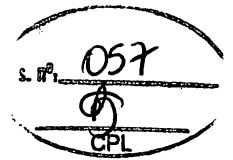
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 23/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.067.546
CNPJ: 25.406.054/0001-82
Nome: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:58 do dia 01/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: C413D4D9AC6546D558F6C913CA8B1BB5D6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
552
Data e Hora de Emissão
16/01/2023 15:48:05
Código de Verificação
4VAPL806

058

CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 25.406.054/0001-82 **Inscrição Municipal:** 08 02 0751458-4
Endereço: LOURENÇO PINTO, 000196 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010160 **Tel.:** 41 - 30876666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rubemarreis@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
CPF / CNPJ: 29.219.110/0001-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. AMARAL PEIXOTO, 625 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 24140005
Município: Rio de Janeiro **UF:** RJ **Email:** anamariaathayde1@gmail.com;
licitacao.cmn.2017@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO "DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO" À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO - LEI Nº 14.133/21, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 2023, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, COM CARGA HORÁRIA DE 16HRS.

DADOS PARA PAGAMENTO
BRADESCO: (237)
AGÊNCIA: 5750
CONTA: 6131549

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 16.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$16.000,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	16.000,00	5,00	800,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota Fiscal nº
554
Data e Hora de Emissão
23/01/2023 15:44:42
Código de Verificação
Q3FG000P

059
EPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 25.406.054/0001-82 **Inscrição Municipal:** 08 02 0751458-4
Endereço: LOURENÇO PINTO, 000196 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010160 **Tel.:** 41 - 30876666
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rubemarreis@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
CPF / CNPJ: 00.444.232/0006-43 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL GOMES, 520 - BAIRRO: CAJU - CEP: 20931673
Município: RIO DE JANEIRO **UF:** RJ **Email:** rodrigo.fmce@imbel.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA DE EMPENHO N° 606
2022DL000179.SC NC 2022001464 TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

DADOS PARA PAGAMENTO
BRADESCO: (237)
AGÊNCIA: 5750
CONTA: 613154-9

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.890,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.890,00

Código da Atividade

17 - 24 - Apresentação de palestras, conferências, seminário e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.890,00	5,00	144,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



060
GPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação das diversas secretarias para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	SV	<p>PASSO A PASSO – CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO – LEI Nº 14.133-21</p> <p>Data: 08 e 09 de fevereiro de 2023 Local: Curitiba - Pr Horários: 08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30 hrs. Carga Horária Total: 16 horas de capacitação Incluso: Material de apoio, coffe break, certificado digital</p> <p>Conteúdo Programático: Módulo Introdutivo – Marco Zero; Módulo 1 – Estudos Técnicos Preliminares; Módulo 2 – Gestão de Riscos; Módulo 3 – Termo de Referência; Módulo 4 – Modalidades Licitatórias; Módulo 5 – Contratação Direta; Módulo 6 – Procedimentos Auxiliares; Módulo 7 – Contratos Administrativos; Módulo 8 – Sanções e Penalidades.</p> <p>Nº de Participantes: 15 Servidores dos seguintes departamentos e secretarias: Departamento de Compras, Departamento de Licitação, Departamento Jurídico, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento.</p>	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
V A L O R T O T A L					R\$ 17.600,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



061
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023.

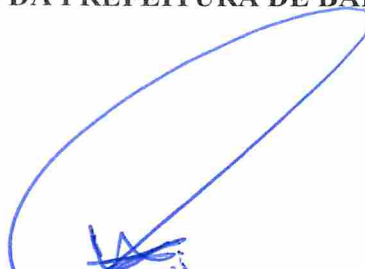
Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.**

Colha-se manifestação



José Marcio Urbano
Comissão de Licitação



Fabiana de Souza Meira Oliveira
Membro



Wesley Rodrigo Ramos Pires
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.599/2022

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os funcionários *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; *WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES*, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; *FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *MARCOS DE MORAES*, *JOSÉ MARCIO URBANO* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



nº. 063
CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	027/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	027/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	108/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
SAÚDE	324/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 30 de janeiro de 2023.


Jaciana Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



n.º 064
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023
Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023.
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 30 de janeiro de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023.


José Celestino Fontolan
Secretário da Fazenda



065
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 30 de janeiro de 2023

Ref.: Dispensa de Licitação - /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

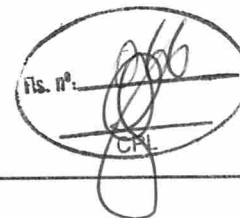
Atenciosamente,

José Marcio Urbano
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



Ofício nº 14/2022 – Assessoria Jurídica – VAS

Bandeirantes, 01 de fevereiro de 2023.

À Divisão de Licitações

Tendo em vista que pairam dúvidas quanto à formulação do objeto do processo de dispensa de licitação, solicitamos esclarecimentos fundamentais para a emissão do parecer jurídico, a saber:

1 – Quais os servidores que irão participar o curso e qual o critério adotado pela Administração para escolha dos servidores?

2 – Na análise do processo, não há um comparativo de preços (tabela ou elemento que torne mais clara a disputa) como é utilizado em outros termos de referência. Como foi obtida a proposta mais vantajosa?

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2023.02.01 11:29:12 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR Nº 61.358

Divisão de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ins. nº 067

JUSTIFICATIVA

- SERVIDORES QUE PARTICIPARÁ DO CURSO, SENDO QUE OS MESMO FAZEM PARTE DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NECESSITAM SE ADEQUAR E SE QUALIFICAR COM AS MUDANÇAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21.

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
CLAUDECI APOLINARIO DA SILVA	DIRETOR DE COMPRAS
ANDRÉIA DE SOUZA FRANÇA	CHEFE DE ORÇAMENTOS E PESQUISAS
DIEGO HENRIQUE TOZETTI	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA	DIRETORA DEP. DE LICITAÇÃO
JOYCE FERREIRA PARPINELLI	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
JOSÉ MARCIO URBANO	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	DIRETORA DA SEC. DA SAUDE
FLAVIA FERRAZ	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CLAUDIA JANZ	JURIDICO
VINICIUS ALVES SCHERCH	JURIDICO
LEONEL LOURENÇO CARRASCO	JURIDICO

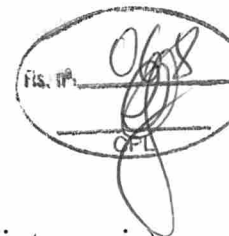
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA: EM CONTATOS COM EMPRESAS QUE FAZEM TREINAMENTOS, OBTIVEMOS 5 (cinco) SENDO AS EMPRESAS:

Proposta da Supreme Treinamentos: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), por inscrição totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) para 15 (quinze) participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Proposta: Aliar Treinamentos : R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais) por inscrição, totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para 15 (quinze) participantes.

/

Proposta da Licitada: R\$1.173,333 (mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) por inscrição totalizando 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para 15 (quinze) participantes.

Proposta: Nova Licita Treinamentos: R\$ 2.333,33 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por inscrição totalizando R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para 15 (quinze) participantes.

Proposta: Con Treinamentos: R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais) por inscrição totalizando R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais) para 15 (quinze) participantes.

Onde foi constatado que a mais viável é a Empresa: **LICITADA** pelo valor da proposta sendo o melhor preço e por ser mais próximo por localização geográfica, com menor deslocamento para os servidores.

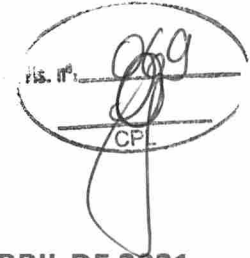
Bandeirantes, 01 de Fevereiro de 2023.



RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 26 janeiro de 2023.

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR.
A/C: Claudedir.
Telefone: (43) 3542-4525



**IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021
E AS INOVAÇÕES TRAZIDAS NA FORMAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Carga horária: 28 horas.
Local: Á definir em Curitiba/PR.
Palestrante: César Wanderley.

Incluso: Certificado digital com a carga horária; coffee-break (manhã e tarde); material de apoio e consultoria de 30 dias.

Nº de participantes	Valor Individual da Inscrição no folder sem desconto	Desconto Total	Valor total do investimento
Para: 15 Pessoas.	R\$ 3.490,00	R\$ 17.350,00	R\$ 35.000,00

Proposta Válida: 04/02/2023.

Forma de pagamento: Depósito bancário ou Nota de Empenho.

Dados da Empresa: Nova Licita Treinamento Empresarial LTDA Nome Fantasia: Nova Licita Treinamentos CNPJ: 35.167.767/0001-94 Inscrição Municipal: 08.02.852.114-0 Inscrição Estadual - Isenta Rua: Izaac Ferreira da Cruz, 2788 . CEP 81.900-000 Sítio Cercado- Curitiba - PR.	Dados Bancários: Banco: 033 – Santander. Agência: 0813 Conta Corrente: 13002663.1
---	---

Atenciosamente,



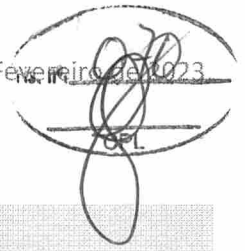
Ruthy Gabriela

CONSULTORA DE VENDAS

(41) 9 9783-6602 / (41) 3149-0863
ruthy@novalicita.com.br

Curitiba, 01 de Fevereiro de 2023

AO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
A/C: ANDREIA DE SOUZA FRANÇA



PROPOSTA COMERCIAL

Conforme contato, segue a proposta para participação no Curso Presencial GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2023 EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS.

VALOR REAL DA INSCRIÇÃO: R\$ 3.590,00 (UNITÁRIO)

QUANTIDADE	VALOR
15	R\$ 53.850,00
VALOR TOTAL	R\$ 53.850,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

Data ao vivo nos dias: 13 E 14 DE MARÇO DE 2023 EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

071

Memorando nº 006/2023

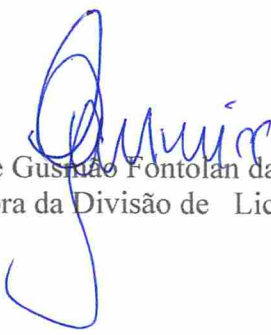
Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2023

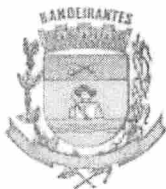
De: Dep. de Licitação
Para: Assessoria Jurídica
Dr. Vinicius Alves Scherch

Encaminhamos-lhe resposta referente ofício nº 14/2022 exarado por Vossa Senhoria, onde constava alguns questionamentos, anexo segue os orçamentos das demais empresas bem como justificativa pela escolha da empresa LICIDATA, por menor valor, e ainda, a juntada de mais orçamentos para 15 servidores, e a relação dos nomes desses.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Cibele Gusmano Fontolan da Silva
Diretora da Divisão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1269/2023

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2023

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SERVIÇOS CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES– DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA: PASSO A PASSO – CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21 PARA Q15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

2. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, solicitação da Secretaria, termo de referência, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, consulta no painel de preços, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo parcial e formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.

3. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 17.600,00** (*dezessete mil e seiscentos reais*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.

4. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

5. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

6. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

7. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a". do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei. **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

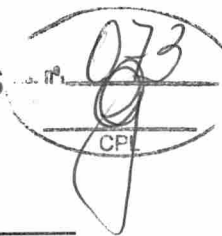
8. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

9. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA



Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

10. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – **compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão.** (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação*, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

11. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

III - CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, opino que, UMA VEZ CUMPRIDOS TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações. Sendo assim, recomendo à Comissão de Licitações:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iii) seja juntado o projeto básico, para que se torne possível aferir e identificar a destinação dos serviços a serem contratados;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos a análise, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, §3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2023.

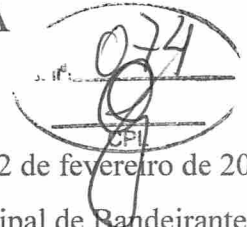
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2023.02.02 10:43:32 -03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 04/2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Joyce Ferreira Parpinelli
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Comissão de Licitação

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 04 /2023- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1599/2022, de 28 de dezembro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	SV	PASSO A PASSO – CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO – LEI Nº 14.133-21 Data: 08 e 09 de fevereiro de 2023 Local: Curitiba - Pr Horários: 08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30 hrs. Carga Horária Total: 16 horas de capacitação Incluso: Material de apoio, coffee break, certificado digital Conteúdo Programático: Módulo Introdutivo – Marco Zero; Módulo 1 – Estudos Técnicos Preliminares; Módulo 2 – Gestão de Riscos; Módulo 3 – Termo de Referência; Módulo 4 – Modalidades Licitatórias; Módulo 5 – Contratação Direta; Módulo 6 – Procedimentos Auxiliares; Módulo 7 – Contratos Administrativos; Módulo 8 – Sanções e Penalidades. Nº de Participantes: 15 Servidores dos seguintes departamentos e secretarias: Departamento de Compras, Departamento de Licitação, Departamento Jurídico, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento.	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
V A L O R T O T A L					R\$ 17.600,00

Para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 14/2023

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 04 /2023- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOYCE FERREIRA PÁRPINELLI
Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

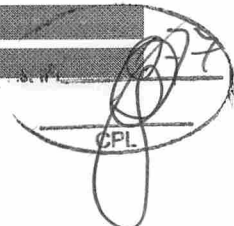
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação



PROCOLO NUMERO: 14/2023 Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Ref.: Dispensa de Licitação - 04 /2023- PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1599/2022, de 28 de dezembro de 2022, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	SV	<p>PASSO A PASSO – CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO – LEI Nº 14.133-21 Data: 08 e 09 de fevereiro de 2023 Local: Curitiba - Pr Horários: 08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30 hrs. Carga Horária Total: 16 horas de capacitação Incluso: Material de apoio, coffe break, certificado digital Conteúdo Programático: Módulo Introdutivo – Marco Zero; Módulo 1 – Estudos Técnicos Preliminares; Módulo 2 – Gestão de Riscos; Módulo 3 – Termo de Referência; Módulo 4 – Modalidades Licitatórias; Módulo 5 – Contratação Direta; Módulo 6 – Procedimentos Auxiliares; Módulo 7 – Contratos Administrativos; Módulo 8 – Sanções e Penalidades. Nº de Participantes: 15 Servidores dos seguintes departamentos e secretarias: Departamento de Compras, Departamento de Licitação, Departamento Jurídico, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento.</p>	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
V A L O R T O T A L					R\$ 17.600,00

Para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 22 /2023- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME**, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 301, Centro, Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 25.406.054/0001-82, devidamente representada por seu Sócio/Proprietário Sr. Rubemar Barbosa dos Reis, portador da RG nº 3.506.402-8, expedida SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 544.440.559-87, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 04 /2023-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de Prestação dos serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04 /2023-PMB**.

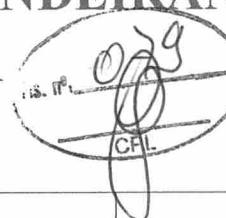
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
----	-----	-----	----------	--------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



01	01	SV	<p>PASSO A PASSO – CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO – LEI Nº 14.133-21</p> <p>Data: 08 e 09 de fevereiro de 2023</p> <p>Local: Curitiba - Pr</p> <p>Horários: 08:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30 hrs.</p> <p>Carga Horária Total: 16 horas de capacitação</p> <p>Incluso: Material de apoio, coffe break, certificado digital</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <p>Módulo Introdutivo – Marco Zero;</p> <p>Módulo 1 – Estudos Técnicos Preliminares;</p> <p>Módulo 2 – Gestão de Riscos;</p> <p>Módulo 3 – Termo de Referência;</p> <p>Módulo 4 – Modalidades Licitatórias;</p> <p>Módulo 5 – Contratação Direta;</p> <p>Módulo 6 – Procedimentos Auxiliares;</p> <p>Módulo 7 – Contratos Administrativos;</p> <p>Módulo 8 – Sanções e Penalidades.</p> <p>Nº de Participantes: 15 Servidores dos seguintes departamentos e secretarias: Departamento de Compras, Departamento de Licitação, Departamento Jurídico, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Planejamento.</p>	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
V A L O R T O T A L					R\$ 17.600,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 04/2023-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os Serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.


CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante fornecimento e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11º. 
11

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	027/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	027/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	108/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
SAÚDE	324/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 613154-9, agência 5750 do Banco Bradesco, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de execução de 60 (sessenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os serviços não tiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

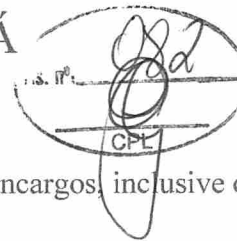
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

encargos, inclusive os que

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

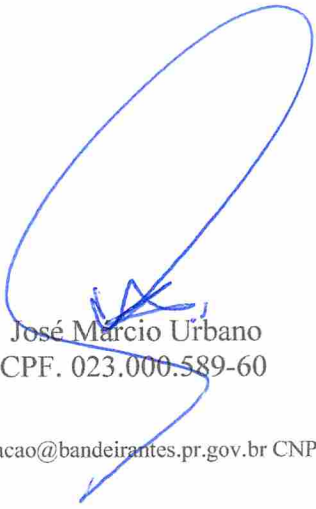
RUBEMAR BARBOSA
DOS REIS:54444055987

Assinado de forma digital por
RUBEMAR BARBOSA DOS
REIS:54444055987
Dados: 2023.02.02 14:17:58 -03'00'

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME
Rubemar Barbosa dos Reis
Contratado

Testemunhas:


Fabiana de Souza Meira Oliveira
CPF. 078.258.049-10


José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Assinatura digital

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22 /2023- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 /2023-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA /FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	027/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	027/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	108/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
SAÚDE	324/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RUBEMAR BARBOSA
DOS REIS:54444055987
Assinado de forma digital por
RUBEMAR BARBOSA DOS
REIS:54444055987
Dados: 2023.02.02 14:19:52 -03'00'
RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME
Rubemar Barbosa dos Reis
Contratado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 431
Ano 2023
Página 3 de 29

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22 /2023- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04 /2023-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME**

OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO COM TEMA: PASSO A PASSO - CAPACITAÇÃO “DO PLANEJAMENTO A CONTRATAÇÃO” À LUZ DO NOVO REGIME JURÍDICO LICITATÓRIO LEI Nº 14.133/21, PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	027/000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	027/511	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	
EDUCAÇÃO	108/104	03.002.12.361.1242.6033.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO
SAÚDE	324/303	11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA-ME
Rubemar Barbosa dos Reis
Contratado

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico